



DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através do instituto da dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de material de consumo – Gás Engarrafado (gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões de 13 Kg - P13) e Gênero de Alimentação (água mineral em garrafões de 20L), para fins de abastecer as dependências do Cartório da 35ª Zona Eleitoral/Autazes, conforme Termo de Referência (doc. n.º 0000114152).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à dispensa de licitação, considerando o atendimento das exigências legais previstas nos arts. 75, II e 92, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação direta da pessoa jurídica **FRANCISCO SOARES DE PAIVA**, destacando que o ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 (doc. n.º 0000119642).

Em sua manifestação, a Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência (doc. n.º 0000120631) e, em seguida, sugeriu a autorização da contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **FRANCISCO SOARES DE PAIVA**, inscrita no CNPJ sob o número nº 05.589.934/0003-96, no valor total de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais), para a aquisição de material de consumo – Gás Engarrafado (gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões de 13 Kg - P13) e Gênero de Alimentação (água mineral em garrafões de 20L), conforme descrição constante do Termo de Referência nº 0000114152, encaminhando o feito para deliberação desta Presidência.

Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer nº 622/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 0000119642) para **autorizar** a contratação, subscrita pela Diretora-Geral deste Tribunal, via dispensa de licitação, da pessoa jurídica **FRANCISCO SOARES DE PAIVA**, inscrita no CNPJ sob o número nº 05.589.934/0003-96, para a aquisição de material de consumo – Gás Engarrafado (gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões de 13 Kg - P13) e Gênero de Alimentação (água mineral em garrafões de 20L), para fins de abastecer as dependências do Cartório da 35ª Zona Eleitoral/Autazes, conforme descrição constante do Termo de Referência, tendo como investimento o valor total de R\$ R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, em especial a publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10(dez) dias úteis, bem como a divulgação e manutenção do ato que autorizou a

contratação direta à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 12/12/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000121216** e o código CRC **27BA40EE**.